



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2009.

AUTOR: MARCIO RODRIGUES FRANCISCO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR ROBSON DA SILVA.”

Apresentado em 16 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 23 de junho de 2009

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Publicou a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Encaminhado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Decreto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 19 de junho de 2009 no Diário 2.034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	09	/ 06 / 2009
Nº	063	LIVº 05 FLº 09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063 /2009.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Robson da Silva.”

Autor: Ver. Márcio Rodrigues Francisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Robson da Silva, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 09 de Junho de 2009.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	16	/ 06 / 2009

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	23	/ 06 / 09
APROVADO		